



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de Bozano – Poder Executivo / CNPJ nº. 04.216.419/0001-36

Uso exclusivo do Setor de Compras e Licitações

Dispensa de Licitação nº 130/2026 – Processo nº ____/2026

1. ORIGEM DA DEMANDA

- () Gabinete do Prefeito
- () Secretaria de Administração
- (x) Secretaria de Obras e Agricultura
- () Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
- () Secretaria de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Meio Ambiente
- () Secretaria de Finanças e Planejamento

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada no serviço de geologia, para estudo técnico de viabilização de construção de poço tubular profundo, junto à Comunidade da Linha 13 interior do Município, atendendo a primeira etapa do processo de execução do Programa “Mais Água RS” e Convênio FPE nº 2483/2025.

2.2 Problema a ser resolvido frente ao interesse público:

Necessidade de construção de um poço tubular profundo para a Comunidade de Linha 13, interior do Município.

Para se habilitar ao Programa “Mais Água RS”, convênio FPE nº 2483/2025 é necessário o estudo de viabilidade, com localização da perfuração do poço, o perfil geológico do solo, profundidade estimada, diâmetro de perfuração, informar a necessidade de revestimento e diâmetro do mesmo, além de orientação do serviço de perfuração conforme a legislação atual, por profissional legalmente habilitado.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO E ORÇAMENTOS

Item	Descrição do Serviço	Valor Total
1	<p>Serviço técnico especializado de geologia para estudo técnico de locação, projeto de perfuração e elaboração de Termo de Referência para viabilizar a contratação e posterior construção de Poço Tubular Profundo junto à Comunidade da Linha 13 Oasis, interior de Bozano.</p> <p>No projeto deverá constar a localização de perfuração do poço, o perfil geológico do solo, profundidade estimada, diâmetro de perfuração, informar a necessidade de revestimento e diâmetro do mesmo, além de orientação do serviço de perfuração conforme a legislação atual.</p> <p>Deverá ser realizado o cadastramento no SIOUT, para autorização de perfuração.</p> <p>Também deverá haver o acompanhamento e fiscalização da empresa perfuradora e da obra, ao longo de toda duração do convênio.</p> <p>Deverá ser realizado por profissional legalmente habilitado e com apresentação de ART.</p>	R\$ 8.000,00

4. PARCELAMENTO/NÃO PARCELAMENTO

- () Parcelamento da contratação
(X) Não parcelamento da contratação

4.1 Justificativa:

O princípio do parcelamento não é aplicado a contratação devido ao item e o fornecedor ser único.

5. FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

5.1 Nome da Empresa: Geomac Geologia e Mineração Ambiental Ltda

5.2 CNPJ: 00.337.607/0001-61

5.3 Justificativa: Empresa com o menor preço ofertado, e com longa experiência nessa área. Já prestou serviços ao Município em outros momentos com eficiência. De acordo com o Licitacon, o preço está de acordo com o mercado.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 04 – Secretaria de Obras e Agricultura

Projeto/Atividade: 1.215 – Poço Tubular Profundo Programa Mais Água – Convênio FPE nº 2483/2025

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros

Fonte de Recurso: 1.701 Outras Transferências de Convênios

Desdobramento da despesa: 1148

7. EMBASAMENTO LEGAL

- () Art. 74 Inciso____, da Lei nº 14.133, de 2021
() Art. 75 Inciso I da Lei nº 14.133, de 2021
() Art. 75 Inciso I c/c §7º da Lei nº 14.133, de 2021
(x) Art. 75 Inciso II da Lei nº 14.133, de 2021
() Art. 75 Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 2021
() Art. 75 inciso____ da Lei nº 14.133, de 2021

8. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro que a presente contratação é compatível com a necessidade e enquadramento legal declarados.



Ana Paula Foletto Lena

Responsável pela elaboração desta ETP
Coordenador de Administração e Suprimentos

Bozano, 26 de fevereiro de 2026

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste documento, **APROVO** o presente ETP e **DEFIRO** e **HOMOLOGO** a contratação.



Gederson Mori
Prefeito

Bozano, 26/02/2026